



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9281 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023/CPPD/REITORIA

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Comissão Permanente de Pessoal Docente

Interessado(a): Comissão Permanente de Pessoal Docente

EDITAL 02/2023/CPPD - RESULTADO FINAL

Considerando que o número de inscritos é menor que o número de vagas disponíveis; e

Considerando que a documentação apresentada por todos/as requerentes atende integralmente ao edital,

A CPPD divulga o resultado final do edital 02/2023 no quadro abaixo, no qual ficam aprovados os seguintes pedidos de afastamento integral.

Processo	UA	Interessado(a)	Tipo de afastamento	Período
23087.012055/2023-50	ICHL	Paulo Romualdo Hernandes	Pós-Doutorado no exterior	01/02/2024 a 31/07/2024
23087.020780/2023-00	ICHL	Lívia Nascimento Monteiro	Pós-Doutorado no país	01/01/2024 a 31/12/2024
23087.020132/2023-45	IQ	Luciano Sindra Virtuoso	Pós-Doutorado no país	01/02/2024 a 31/01/2025
23087.020807/2023-56	ICHL	Alisson Eugênio	Pós-Doutorado no país	01/02/2024 a 31/01/2025
23087.020868/2023-13	ICM	Giovane Galdino de Souza	Pós-Doutorado no país	01/02/2024 a 31/01/2025
23087.015425/2023-19	ICN	Flavio Nunes Ramos	Pós-Doutorado no exterior	01/03/2024 a 31/08/2024
23087.017027/2023-29	ICB	Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias	Pós-Doutorado no país	12/01/2024 a 11/01/2025
23087.019345/2023-24	ICT	Rafaela Cristina Sanfelice	Pós-Doutorado no país	01/02/2024 a 31/01/2025
23087.020256/2023-21	IQ	Daniela Battaglia Hirata	Pós-Doutorado no exterior	01/04/2024 a 30/09/2024
23087.021033/2023-81	ICHL	Rafael Carlos Lima da Silva	Doutorado	04/03/2024 a 04/03/2028

Atenciosamente,

Prof^a. Marina Wolowski Torres
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente**, em 16/11/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138307** e o código CRC **93345871**.

Referência: Processo nº 23087.019374/2022-13

SEI nº 1138307